R E S O L U Ç Ã O Nº 019/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/04/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº 35446/11 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e esta Universidade.

Considerando o disposto no Parecer nº 082/2012-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 14259/2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 35446/11 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde, e esta Universidade e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando o apoio técnico e financeiro para "Manutenção e funcionamento de Unidade do Programa Farmácia Popular do Brasil", visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, com vigência de 12 de dezembro de 2011 a 01 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de março de 2012.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)